



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6119/2018.
De 26 de janeiro de 2018.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

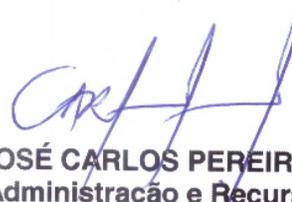
Art. 1º – Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Sr. **ULISSES DE MORAES ROSA**, portador da CTPS n.º 0628, série 00303ª - SP, das funções de Professor de Educação Básica II, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos do art. 84 da Lei Complementar 217/2007. (PA n.º 6995/2017)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2018.

Pilar do Sul, 26 de janeiro de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I